

QUADRO 1 – CARTA EDUCATIVA, PARTES INTERESSADAS E RESPETIVOS PAPÉIS

Papéis	Partes Interessadas	
	Designação	Descrição
Deliberativos	Ministério da Educação	Definiu legalmente o instrumento de política. Deve homologar a Carta Educativa.
	Câmara Municipal de Cascais	Decide, com a entidade selecionada, o conteúdo do documento, colocando-o posteriormente ao Conselho Municipal de Educação para a sua aprovação. Decide o investimento e atuação da Câmara Municipal de Cascais, de acordo com as indicações da Carta (documento de diagnóstico) e dos documentos consequentes (documentos de planeamento).
Promocionais	Câmara Municipal de Cascais	Define como se vai concretizar, no seu território, a elaboração do instrumento (lança concurso público para escolha da entidade que elaborará o documento), bem como a sua aplicação.
Concertação	Câmara Municipal de Cascais	Cabe-lhe envolver os atores locais, particularmente da comunidade educativa, mas também os cidadãos e organizações em geral. Deve ainda considerar e envolver outras unidades orgânicas municipais, cuja atuação inclua públicos-alvo da área educativa.
Executivos	Centro de Sistemas Urbanos e Regionais (CESUR) do Instituto Superior Técnico	Entidade privada, centro de investigação universitário, selecionada, por concurso público, para elaborar a Carta Educativa.
	Câmara Municipal de Cascais	Custeia as despesas inerentes à execução da Carta Educativa. Planeia e gere a rede escolar local tendo por base as indicações da Carta Educativas e de outros instrumentos de planeamento.
Consultivos	Conselho Municipal de Educação	É uma estrutura local, contínua de consulta na área educativa, prevista na lei como entidade consultiva especializada com um papel obrigatório de parecer na versão final da Carta Educativa.
	Agrupamentos de Escolas	Fornecimento de um conjunto de dados, informação e de opiniões, com vista à realização do diagnóstico.
	"Stakeholders" diversos	Fornecimento de opiniões, com vista à realização do diagnóstico